



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



**Processo Seletivo Simplificado Edital nº 029/2025
Contratação temporária de Professores (as) de Séries Iniciais – 20h**

NOTA INFORMATIVA

Referente ao Edital nº 029/2025 – Processo Seletivo Simplificado

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 677, de 22 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

Durante a análise do caderno de provas do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 029/2025, destinado à contratação temporária de professores de Séries Iniciais, foi identificada a existência de duas questões idênticas, correspondentes às questões nº 14 e nº 20, ambas referentes à disciplina de Conhecimentos Específicos.

Diante da duplicidade constatada, a Comissão deliberou, de forma unânime e fundamentada nos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, pela ANULAÇÃO da questão nº 20, mantendo-se válida a questão nº 14, a fim de preservar a proporcionalidade da avaliação e a igualdade de condições entre os candidatos.

Em razão da anulação, visando evitar prejuízo aos candidatos, a pontuação total da prova foi redistribuída proporcionalmente entre as dezenove questões válidas, passando cada uma a valer 5,26 (cinco vírgula vinte e seis) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, conforme previsto no edital.

Esclarece-se que o gabarito e o resultado preliminar das notas, publicados nesta data, já consideram a referida readequação.

Sete de Setembro/RS, 20 de janeiro de 2026.

Ivani Obadowski

Presidente da Comissão

Sandra Fabiane Kleszta

Membro da Comissão

Josiane Aline Elchik

Membro da Comissão

PUBLICADO NO MURAL

DATA 20/01/2026

ASSINATURA

NAME